Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 32 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 9/1/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Assistência Social, solicitamos o concerto da piscina do Centro de Juventude Professor Jomar Vieira da Rocha, no bairro Julieta Bueno.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de janeiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

A presente solicitado refere-se a reparos na piscina do Centro de Juventude Professor Jomar Vieira da Rocha, que atualmente apresenta rachaduras em sua estrutura, comprometendo não apenas a funcionalidade do espaço, mas também representando riscos à segurança dos jovens.

A piscina é um equipamento público essencial para a promoção de atividades recreativas e esportivas, onde os jovens gostariam de usar, sendo importante destacar que o Centro de Juventude tem um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar da população, oferecendo um ambiente de lazer, educação e pratica esportiva. E a reparação das rachaduras é uma medida essencial para garantir a continuidade das atividades e preservar a qualidade dos serviços prestados a comunidade.

Portanto, solicito a análise e execução das providencias necessárias para o conserto da piscina, visando restaurar a segurança e a funcionalidade do local.

Desde já, agradecemos o vosso trabalho, e esperamos contribuir com nossas indicações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA